



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 135/2018, do vereador Edilson Dias (PT), que substitui os atuais cartões de recarga, destinados a pessoas com deficiência, no transporte público, por uma carteira de identificação única, que poderá ser usada sem limitações

DATA: 30/10/2018

OBJETIVO: substituir dos cartões de recarga que atualmente são concedidos a esse público por uma Carteira de Identificação do Passageiro Especial (CIPES), que eliminará a necessidade de repor créditos e também poderá ser utilizada de forma ilimitada, a exemplo do que já é adotado nas linhas intermunicipais, geridas pela EMTU - e tem sido reivindicado por entidades locais que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTARAM– Andressa Sales Strambeck da Costa, Mário Lúcio da Conceição e Edilson Dias*, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.